



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 77
Disponibilização: 29/04/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA DIRG Nº 4404, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0007676-35.2020.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIRG n.º 4256, de 13 de março de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico n.º 53 de 19 de março de 2020 e a Portaria DIRG n.º 4353, de 30 de março de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico n.º 64 de 03 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral**, em 28/04/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5707045** e o código CRC **40562BC9**.